REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

I Série

Número 143

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 397/2026

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 570/2025, de 15 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 181, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, e a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado à comparticipação das despesas necessárias à concretização do projeto "Escola Atlântica", no valor global de 130.027,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 397/2026

de 11 de agosto

Sumário:
Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 570/2025, de 15 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 181, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, e a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado à comparticipação das despesas necessárias à concretização do projeto "Escola Atlântica", no valor global de 130.027,00 €.

Texto:
Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 12 de dezembro, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 570/2025, de 9 de outubro, publicada no JORAM, I Série, Suplemento, n.º 181 de 15 de outubro relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação - Associação, destinado à comparticipação das despesas necessárias à concretização do projeto "Sentinela Atlântica", no valor de 130.027,00 € (cento e trinta mil e vinte e sete euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	30.998,97 €
Ano Económico de 2026	99.028,03 €

2 - A verba necessária para o ano económico de 2026 está inscrita no Orçamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na classificação orgânica 449500134, fonte de financiamento 381, programa 041, projeto 52729, medida 001 Classificação económica D.08.04.03.00 e D.04.04.03.00.00, cabimento orçamental CY42604015/001 e CY42604016/001 e compromisso CY52603238 e CY52603239.

3 - Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.

4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 3 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

PEL´O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)